



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS

Parecer do Conselho Fiscal

O conselho fiscal do Prevpel- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas, no uso de suas atribuições legais, regulamentares, depois de ter examinado os seguintes documentos:

- Estimativa de Arrecadação da Receita dos anos de 2024, 2025 e 2026.
- Anexo I -Previsão da Receita e Despesa, com as séries históricas dos anos de 2020,2021 e 2022, a projeção até o fim do exercício de 2023 bem como a projeção para os anos de 2024 há 2026.
- Anexo III – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, contendo informações sobre o Plano Previdenciário e o Plano Financeiro, com fonte de dados da Lumens Atuarial, projetados até o ano de 2097.
- Anexo IV Demonstrativo do Patrimônio Líquido – 2017 a 2021
- Programas de Gestão, transparência e desburocratização, contendo Órgão, Unidade Orçamentária, Programa, Público-Alvo, Objetivo, Ação Programática, Valores, Fonte de Recurso, Orçamento atual (junho de 2023) e Previsão Orçamentária (2024), Indicadores de resultado, Meta, Índice atual, Data da Aferição, Periodicidade de Medição e Forma de Cálculo, de todos os Projetos e Programas do Instituto.

Tendo constatado a veracidade e exatidão em todos os documentos comprobatórios, e que estão em conformidade com as normas jurídicas e contábeis, este conselho fiscal emite parecer favorável a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.

Pelotas, 06 de setembro de 2023


Renato Mendonça Abreu

Presidente


Cláudia Beatriz Neto Correia

Vice-Presidente


Kátia Simone Lopes Siefert

Secretária